



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 05 de Março de 2020** - Edição **95**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 05 de Março de 2020** - Edição **95**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2020

CONTRATA TEMPORÁRIAMENTE EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 308 de 27/12/2001, artigo 236 e ainda, de acordo com a classificação do Concurso Público nº 01/2019, Homologado pelo Edital 18/2019, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE** o Sr. JOÃO BATISTA CANALES DA SILVA, na função de SERVENTE, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1414/2020, a contar desta data. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2020

DEFERE CÔMPUTO TEMPO DE SERVIÇO ANTERIORMENTE PRESTADO PARA FINS DE AVANÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 87, alterado pela Lei 606/2009, **considera tempo de serviço anteriormente prestado para fins de avanço**, ao servidor Sr. **ABRAÃO CORREA DA COSTA**, matrícula 1359, MOTORISTA, computando 1.082 (mil e oitenta e dois) dias de serviços prestados no Município de Cerrito - RS, conforme Certidão nº 009/2020. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 05 de Março de 2020** - Edição **95**

CERRITO, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 96, **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO** a servidora **GLORIA ANGELA FERRER GOMES**, matrícula 932, Agente Administrativo Auxiliar, 05(cinco) dias referentes ao 1º quinquênio, compreendido entre 17.01.2012 a 16.01.2017, de 09 de março de 2020 a 13 de março de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2020

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 308 de 27/12/2001, artigo 105, parágrafo único, **CONCEDE** férias a Sra. **MARIA LUIZA MARTINS COLVARA**, Diretora do Departamento de Assistência Social - CC-13, matrícula 1152, por 30 dias, referentes ao período 2019/2020, a contar do dia 09 de março do corrente ano.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 05 de Março de 2020** - Edição **95**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122/2020

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 308 de 27/12/2001, artigo 105, parágrafo único, **CONCEDE** férias a servidores conforme relacionado abaixo:

- **JOÃO FRANCISCO GOMES DA COSTA**, Motorista, matrícula 1084, por 30 dias, referentes ao período 2018/2019, a contar do dia 20 de fevereiro de 2020;

- **PAULO CESAR GARCIA DE OLIVEIRA**, CC-11, matrícula 1188, por 30 dias, referentes ao período 2017/2018, a contar do dia 10 de março de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123/2020

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base nos artigos 15 a 16 da Lei Municipal 442/2005, **CONCEDE 2ª PROMOÇÃO HORIZONTAL**, a servidora



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 05 de Março de 2020** - Edição **95**

ELIZANDRA DA SILVA OSSANES, cargo Servente, matrícula 856, período compreendido entre 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2020, a contar desta data, com efeitos pecuniários de acordo com artigo 18 da mesma Lei. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 05 DE MARÇO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, **PRORROGA O AUXÍLIO DOENÇA** da servidora Sra. **ROSENEIDA CACHAPUZ TORTELLI**, cargo Fiscal Sanitarista, matrícula 697, de 21 de fevereiro de 2020 a 16 de março de 2020, de acordo com a conclusão do laudo médico pericial de 02 de março de 2020. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 05 DE MARÇO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2020



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 05 de Março de 2020** - Edição **95**

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, **CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA** a servidora Sra. **ALICE OLIVEIRA PEREZ**, cargo Servente, matrícula 384, de 27 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020, de acordo com a conclusão do laudo médico pericial de 02 de março de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 05 DE MARÇO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2020

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, **CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA** a servidora Sra. **VERA ROSA MARTINS MASTRANTONIO**, cargo Professora, matrícula 460, de 11 de fevereiro de 2020 a 08 de agosto de 2020, de acordo com a conclusão do laudo médico pericial de 02 de março de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 05 DE MARÇO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 05 de Março de 2020** - Edição **95**

PORTARIA Nº 127/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, **PRORROGA O AUXÍLIO DOENÇA** do servidor Sr. **PAULO SERGIO DE AVILA ISLABÃO**, cargo Servente, matrícula 1046, de 14 de março de 2020 a 12 de maio de 2020, de acordo com a conclusão do laudo médico pericial de 02 de março de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 05 DE MARÇO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal